

EXTRATO DO CPS 003/2025 – MEDCLIN – PLANTONISTAS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025, firmado com a empresa **MEDCLIN – PLANTONISTAS LTDA** (Processo SEI nº 202400058006374).

OBJETO: contratação temporária de profissionais médicos para atuar na Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), por um período de 30 dias. O profissional será responsável por fornecer cuidados médicos contínuos e especializados aos residentes, que em sua maioria apresentam grau elevado de dependência e/ou comprometimentos cognitivos

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a tabela da Cláusula Primeira deste instrumento.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do presente objeto serão provenientes do *“Recursos dos 70% das contribuições dos Idosos”*, regulamento pela Instrução Normativa nº 003/2019.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, a partir da última data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado através Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme Regulamento de Compras da OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral-OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia – Diretora Administrativa/Financeira, em substituição
Portaria Nº 653/2024 - DIGER- OVG

Ana Cláudia Martins Lira – MEDCLIN – PLANTONISTAS LTDA